

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23855.005012/2022-96

2. Descrição da necessidade

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, necessita revitalizar o sistema de sonorização do Auditório Central do Campus CMRV, visto a inoperância total deste importante sistema. Logo, faz-se necessária a aquisição das caixas acústicas amplificadas para este espaço. Ademais, adquirir também as caixas acústicas para implantação do sistema de sonorização nos auditórios Leste e Oeste do Campus, uma vez que não há nestes espaços.

Importante ressaltar que o sistema em evidência é de tal importância por atender, durante todo o ano, eventos como palestras e cursos para servidores, empresas, órgãos e entes públicos, além de manter-se disponível para formaturas dos acadêmicos desta IES.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prefeitura Universitária - PREUNI	Paulo Henrique Malveira Vasconcelos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários dos materiais a serem adquiridos, estão detalhadamente descritos na tabela de itens do Termo de Referência, além desses, deverão apresentar:

A – Padrões mínimos de qualidade

O material a ser adquirido deverá apresentar todas as características descritas na tabela de itens do Termo de Referência, boa qualidade e padrões.

B - Critérios de Sustentabilidade

No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto da região que eles estão inseridos.

C - Requisitos de Entrega:

O objeto deverá ser entregue num prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato., em perfeitas condições, conforme especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Local de Entrega: Av. São Sebastião, número 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64202-020, município de Parnaíba – Piauí, em horário comercial, de segunda a sexta-feira. Somente será considerado entregue quando for recebido e conferido pelo técnico em eletrônica Juliano Nunes reis, membro da equipe da planejamento, e a nota fiscal for assinada. Havendo a constatação de dano material/avaria/falha, o produto não será recebido, sendo devolvido para o remetente.

D - Requisitos de Garantia:

Contra defeitos de fabricação, o que inclui vício oculto, fica válida a garantia oferecida pelo fabricante, não podendo esta ser inferior a 1 (um) ano, contados a partir da recebimento do objeto.

5. Levantamento de Mercado

Verificou-se que diversos órgãos públicos já efetuaram contratação para aquisição de elementos de despesa do mesmo tipo e finalidade. Sendo assim, observou-se no mercado diversas empresas fornecedoras de caixas acústicas deste tipo em várias regiões do país e que executam o objeto da contratação de forma esperada. Destacamos ainda, que existe um número de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência, visando a obtenção de melhores preços.

A pesquisa de preço para a aquisição do bem pretendido foi efetuada em contratações similares de outrosentes públicos em execução, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 73/2020.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange o fornecimento de caixas acústicas, com descrição detalhada no Termo de Referência, que atenda a Norma Brasileira NBR 10152:2019 - Níveis de Ruído para conforto acústico de ambiente interno.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CAIXA ACÚSTICA , POTÊNCIA 180W RMS, ALTO FALANTE 15 POLEGADAS, IMPEDÂNCIA 8 OHMS.	UN	12

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.080,00

Utilizando os valores da ata SRP 02/2022 - o valor estimado da contratação é definido conforme UASG 389421, consoante tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	PREÇO (UNID.)
9	SPEAKER 6x2,5" DB SPL MAX. CONTÍNUO /PICO* 111 / 117 ÂNGULO DE COBERTURA 145° H x 20° V POTENCIA RMS 2Hrs 180W POTÊNCIA MUSICAL 2Hrs 360W POTENCIA RMS 100Hrs 120W POTÊNCIA MUSICAL 100Hrs 240W IMPEDÂNCIA 8 Ohms RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (+/- 3dB) 155Hz à 12KHz RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (- 10dB) 100Hz à 16KHz ALTURA 560mm LARGURA FRONTAL 104mm LARGURA TRASEIRA 57mm PROFUNDIDADE (Com suporte) 174mm PESO LÍQUIDO 2,5Kg *Calculado - Half Space na faixa de voz 300Hz à 3 kHz. *Filtro High pass recomendado com corte 150Hz 24dB/8ª.	UN	12	R\$ 2.590,0000

TOTAL	R\$ 31.080,00
-------	---------------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há previsão para parcelamento. Considerando uma adesão a ata de registro de preço a um único item, a adesão e entrega deverão ocorrer em parcela única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não está atrelada a nenhuma outra contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda solicitada foi incluída no PAC 2022, considerando o planejamento das necessidades apresentadas pelas Unidades em relação ao material necessário para a realização satisfatória das atividades e serviços desempenhados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com esta aquisição espera-se melhorar o ambiente acústico dos auditórios da UFDPAR.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber o material, de forma a verificar se todas as especificações e exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização, visto que pode ser requisitado ao Quadro de Servidores Técnicos da UFDPAR a verificação do material adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Aquisição com requisitos de sustentabilidade conforme Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010 do Ministério da Economia e Decreto 7.746/2012.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme pesquisa de preço apresentada no anexo I deste ETP, e considerando que a aquisição pretendida sanará demandas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, esta equipe declara viável esta contratação

16. Responsáveis

PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS
Prefeito Universitário

JULIANO NUNES REIS
Técnico em Eletrônica

RICARDO JOSE FERRY SAMPAIO
Assistente em administração

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO.pdf (366.69 KB)

Anexo I - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO.pdf

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme o resultado do ER do risco. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

O produto da probabilidade de ocorrência do evento pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz de riscos. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, devem-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas ou fatores de controle, a fim reenquadrar o nível dos riscos identificados inicial como inerentes para que eles possam se tornar riscos residuais. Ou ainda, aceitar os riscos identificados conforme o apetite a risco da instituição.

Figura 1 - Matriz Probabilidade x Impacto / RISCO SE: (verde)= Baixo (Amarelo)= Médio (vermelho)= Alto

Matriz de Probabilidade e Impacto					
Probabilidade	Ameaças				
0,90	0,05	0,09	0,18	0,36	0,72
0,70	0,04	0,07	0,14	0,28	0,56
0,50	0,03	0,05	0,10	0,20	0,40
0,30	0,02	0,03	0,06	0,12	0,24
0,10	0,01	0,01	0,02	0,04	0,08
	0,05	0,10	0,20	0,40	0,80
	Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto

ID	RISCO	Relacionado ao (à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Equipe responsável pelo planejamento da contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade.	Planejamento da Contratação	0,5	0,4	0,2
R02	Ausência da formalização do Documento de Formalização da Demanda (DFD) que origina a contratação.	Planejamento da Contratação	0,3	0,4	0,12
R03	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratação.	Planejamento da Contratação	0,3	0,4	0,12
R04	Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares.	Planejamento da Contratação	0,3	0,4	0,12
R05	Definição de requisitos da contratação insuficientes ou indevidos	Planejamento da Contratação	0,5	0,4	0,2

R06	Estimativa da quantidade maior ou menor que a necessidade.	Planejamento da Contratação	0,3	0,4	0,12
R07	Não planejar a contratação da solução como um todo.	Planejamento da Contratação	0,3	0,4	0,12
R08	Não parcelar a solução cujo parcelamento é viável.	Planejamento da Contratação	0,3	0,4	0,12
R09	Definição de resultados subjetivos.	Planejamento da Contratação	0,3	0,2	0,06
R10	Inexistência de avaliação da necessidade de adequação da organização em relação à solução a contratar.	Planejamento da Contratação	0,3	0,1	0,03
R11	Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa.	Planejamento da Contratação	0,3	0,4	0,12
R12	Falta de abrangência da análise de viabilidade da contratação.	Planejamento da Contratação	0,3	0,4	0,12
R13	Falta de interesse das empresas na Licitação.	Planejamento da Contratação	0,3	0,4	0,12
R14	Declaração imprecisa do objeto.	Termo de Referência	0,3	0,4	0,12
R15	Subjetividade na definição dos resultados que serão mensurados para fins de remuneração da contratada.	Termo de Referência	0,3	0,4	0,12
R16	Ausência de refinamento da estimativa de preços realizada nos estudos técnicos preliminares.	Termo de Referência	0,3	0,4	0,12
R17	Empresas sem qualificação econômico financeira e/ou técnica adequada para a execução do objeto participando da licitação.	Seleção do Fornecedor	0,5	0,4	0,2
R18	Licitante vencedora apresenta proposta com preços de alguns itens abaixo do mercado (subpreço) e de outros itens acima do mercado (sobrepço), mas de forma que o valor global de sua proposta seja o menor.	Seleção do Fornecedor	0,5	0,2	0,1
R19	Cláusulas de penalidade genéricas (ou sua ausência) para comportamentos inadequados das licitantes durante o Pregão.	Seleção do Fornecedor	0,3	0,4	0,12

R20	Pregoeiro não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade.	Seleção do Fornecedor	0,3	0,4	0,12
R21	Não consultar todas as listas onde constam restrições para contratar com a Administração Pública.	Seleção do Fornecedor	0,3	0,4	0,12
R22	Ausência de clareza sobre data e hora dos eventos relacionados ao processo licitatório.	Seleção do Fornecedor	0,3	0,4	0,12
R23	Licitação fracassada ou deserta.	Seleção do Fornecedor	0,3	0,4	0,12
R24	Responsável pela gestão e fiscalização do contrato não detém as competências multidisciplinares e/ou condições necessárias à execução da atividade.	Gestão do Contrato	0,5	0,2	0,1
R25	Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato.	Gestão do Contrato	0,3	0,2	0,06
R26	Inadimplência do contratante e inexecução total ou parcial do contrato pela contratada.	Gestão do Contrato	0,5	0,4	0,2
R27	Ausência de recebimento provisório/definitivo do serviço, por parte da Administração Pública.	Gestão do Contrato	0,3	0,4	0,12

AValiação E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Nesta seção todos os riscos identificados são analisados (compreende-se a natureza do risco e identifica-se o nível de risco) e avaliados quanto a melhor ação a ser tomada para diminuir seus impactos, quais sejam: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco. Apresenta-se a análise e avaliação de cada risco identificados para a realização de processo licitatório a para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, referenciados aos serviços e insumos constantes nos Relatórios de Custos de Composições (Custos Totais Desonerados) e de Preços de Insumos (Preços Medianos) do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para a Universidade Federal do Delta do Parnaíba. A seguir apresenta-se todas as avaliações de riscos envolto na contratação dos serviços:

RISCO 01		
Risco:	Equipe responsável pelo planejamento da contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade.	
Probabilidade:	Provável	
Impacto:	Grande	
Nível de Risco:	Alto.	
Dano:	Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos, com conseqüente indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade ou diminuição da competição e aumento dos custos.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Capacitar os membros da Equipe de Planejamento da Contratação.	Autoridade competente
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Autoridade competente deve reavaliar a equipe ou capacitar os membros de forma tempestiva.	Autoridade competente

RISCO 02		
Risco:	Ausência da formalização do Documento de Formalização da Demanda (DFD) que origina a contratação.	
Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Grande	
Nível de Risco:	MÉDIO.	
Dano:	Início de processo para contratação que não atende aos normativos legais da Administração Pública, com consequente desperdício de tempo e esforços do requisitante que iniciou o processo.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pelo setor requisitante.	Equipe de Planejamento da Contratação.
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Autoridade competente faz a requisição do Formulário de demanda ao setor requisitante.	Autoridade competente
RISCO 03		
Risco:	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações.	
Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Grande	
Nível de Risco:	MÉDIO.	
Dano:	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos, ou levando à impossibilidade de contratar com o consequente não atendimento da necessidade.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	No caso de contratações de maior risco, a equipe de planejamento executa as atividades de planejamento de forma mais exaustiva.	Equipe de Planejamento da Contratação.
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Autoridade competente não aprova o Projeto Básico	Autoridade competente
RISCO 04		
Risco:	Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares.	
Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Grande	
Nível de Risco:	MÉDIO.	
Dano:	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração com desperdício de recursos público levando à impossibilidade de contratar com o consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou ainda levando a especificações indevidamente restritivas, com diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela equipe de planejamento	Equipe de Planejamento da Contratação.
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Autoridade competente não aprova o Projeto Básico	Autoridade competente
RISCO 05		
Risco:	Definição de requisitos da contratação insuficientes ou indevidos.	
Probabilidade:	Provável	
Impacto:	Grande	
Nível de Risco:	Alto	
Dano:	Paralisação do processo licitatório.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL

1	Equipe de planejamento da contratação elabora quadro com requisitos mínimos necessários para o atendimento das necessidades da UFDPAR, avaliando se as exigências que limitam a participação dos licitantes são realmente indispensáveis.	Equipe de Planejamento da Contratação.
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR).	Autoridade competente

RISCO 06		
Risco:	Estimativa da quantidade maior ou menor que a necessidade.	
Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Grande	
Nível de Risco:	Médio	
Dano:	Contratação insuficiente ou desnecessária ocasionando o não cumprimento do objeto contratual em sua totalidade ou desperdício de recursos públicos.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Equipe de planejamento da contratação realiza estimativas da quantidade a ser contratada, com apoio das áreas envolvidas e com base em contratações e experiências anteriores.	Equipe de Planejamento da Contratação.
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Autoridade competente não aprova o Projeto Básico (PB).	Autoridade competente

RISCO 07		
Risco:	Não planejar a contratação da solução como um todo.	
Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Grande	
Nível de Risco:	Médio	
Dano:	Aumento de custos através da contratação de várias empresas para o mesmo objeto; dificuldade no acompanhamento dos problemas e a verificação das suas causas, propiciando multiplicidade de esforços na gestão e fiscalização do contrato.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	A equipe de planejamento da contratação deve avaliar se a solução é realmente divisível levando em conta a especificidade do serviço a ser executado, a operacionalização da gestão e fiscalização durante a execução contratual e o possível aumento do custo.	Equipe de Planejamento da Contratação.
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Autoridade competente não aprova o Projeto Básico (PB).	Autoridade competente

RISCO 08		
Risco:	Não parcelar a solução cujo parcelamento é viável.	
Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Grande	
Nível de Risco:	Médio	
Dano:	Aumento de custos através da contratação de várias empresas para o mesmo objeto; dificuldade no acompanhamento dos problemas e a verificação das suas causas, propiciando multiplicidade de esforços na gestão e fiscalização do contrato.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	A equipe de planejamento da contratação deve avaliar se a solução é realmente divisível, levando em conta a especificidade do serviço a ser executado, a operacionalização da gestão e fiscalização durante a execução contratual e o possível aumento do custo.	Equipe de Planejamento da Contratação.
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Autoridade competente não aprova o Projeto Básico (PB).	Autoridade competente

RISCO 09	
Risco:	Definição de resultados subjetivos.

Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Moderado	
Nível de Risco:	Médio	
Dano:	Pagamento por demandas não entregues e possível comprometimento da qualidade do serviço.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Equipe de planejamento da contratação define método objetivo para quantificar a demanda buscando, sempre que possível, priorizar aspectos específicos da demanda.	Equipe de Planejamento da Contratação.
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Autoridade competente não aprova o Projeto Básico (PB).	Autoridade competente

RISCO 10		
Risco:	Inexistência de avaliação da necessidade de adequação da organização em relação à solução a contratar.	
Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Pequeno.	
Nível de Risco:	Baixo.	
Dano:	Dificuldades de contato com a contratada para solução de problemas operacionais no instrumento de contrato com consequente manutenção dos problemas operacionais, que implica o não atendimento da necessidade que originou a contratação.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Equipe de planejamento diligencia junto ao setor requisitante da demanda para avaliar sobre a necessidade de organizar o espaço onde serão executados os serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação.
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Autoridade competente não aprova o Projeto Básico (PB).	Autoridade competente

RISCO 11		
Risco:	Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa.	
Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Grande.	
Nível de Risco:	Médio.	
Dano:	Indisponibilidade orçamentária, com consequente impossibilidade de contratação.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Equipe de planejamento verifica junto a informação sobre a disponibilidade orçamentária que comporte o valor máximo estimado para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Autoridade competente não aprova o Projeto Básico (PB).	Autoridade competente

RISCO 12		
Risco:	Falta de abrangência da análise de viabilidade da contratação.	
Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Grande.	
Nível de Risco:	Médio.	
Dano:	Não contratação ou contratação de empresa que não é capaz de entregar a solução ou a solução que não produz os resultados capazes de atender às necessidades da contratação.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Equipe de planejamento analisa a viabilidade, sobre o crivo econômico, técnica, social e cultural da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Equipe de planejamento realiza reanálise da viabilidade da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 13		
-----------------	--	--

Risco:	Falta de interesse das empresas na Licitação	
Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Grande.	
Nível de Risco:	Médio.	
Dano:	A não realização do processo licitatório gera a falta de manutenção das edificações e instalações da UFDPAr	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Buscar no mercado empresas interessadas em prestar o serviço e identificar, discutir e avaliar requisitos que possam restringir a participação de todas as empresas.	Equipe de Planejamento da Contratação.
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Repetir o processo licitatório	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 14		
Risco:	Declaração imprecisa do objeto.	
Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Grande.	
Nível de Risco:	Médio.	
Dano:	Projeto Básico cujo conteúdo não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ou a contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual, com consequente desperdício de recursos (financeiro, pessoal) públicos.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Equipe de planejamento realiza levantamento das falhas verificadas nos contratos anteriores junto à gestão e fiscalização contratual; verifica todas as atividades necessárias ao bom desempenho e atendimento das necessidades da UFDPAr.	Equipe de Planejamento da Contratação.
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR).	Autoridade competente

RISCO 15		
Risco:	Subjetividade na definição dos resultados que serão mensurados para fins de remuneração da contratada.	
Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Grande.	
Nível de Risco:	Médio.	
Dano:	Pagamentos sem que tenham sido realmente entregues resultados que atendem às necessidades da UFDPAr.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Equipe de planejamento da contratação deve avaliar a possibilidade da contratação alcançar os resultados esperados definidos pela área requisitante. Se a equipe de planejamento considerar que os resultados não são realistas deve negociar com a área requisitante para ajustar as expectativas, planejando, assim, uma contratação viável.	Equipe de Planejamento da Contratação.
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Autoridade competente não aprova o Projeto Básico (PB).	Autoridade competente

RISCO 16		
Risco:	Ausência de refinamento da estimativa de preços realizada nos estudos técnicos preliminares.	
Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Grande.	
Nível de Risco:	Médio.	
Dano:	Geração de expectativa irreal para o mercado, que basearia o seu preço em uma falsa estimativa de demanda.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL

1	A equipe de planejamento da contratação deve se estabelecer as estimativas com base nas contratações anteriores.	Equipe de Planejamento da Contratação.
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Autoridade competente não aprova o Projeto Básico (PB).	Autoridade competente

RISCO 17		
Risco:	Empresas sem qualificação econômico financeira e/ou técnica adequada para a execução do objeto participando da licitação.	
Probabilidade:	Provável	
Impacto:	Grande.	
Nível de Risco:	Alto	
Dano:	Contratação de empresas incapazes de executar a avença, com conseqüente não obtenção do objeto contratado e descumprimento pela contratada das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	O Pregoeiro deve exigir dos participantes do processo licitatório as documentações e atestados exigidos no Edital e, quando for o caso, realizar diligências para averiguação da veracidade dos documentos enviados.	Pregoeiro
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	A autoridade competente, ao verificar que o participante adjudicado não comprovou as exigências contidas no edital, não realiza a homologação e remete o processo ao Pregoeiro	Autoridade competente

RISCO 18		
Risco:	Licitante vencedora apresenta proposta com preços de alguns itens abaixo do mercado (subpreço) e de outros itens acima do mercado (sobrepço), mas de forma que o valor global de sua proposta seja o menor.	
Probabilidade:	Provável	
Impacto:	Moderado	
Nível de Risco:	Médio	
Dano:	Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado, ocasionando o não fornecimento na quantidade e/ou qualidade exigidas, prejudicando a execução do serviço.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Analisar detalhadamente todos os preços dos itens que estão previstos no Projeto Básico / Termo de Referência, para evitar que sejam cotados de maneira errônea pelos participantes da Licitação.	Pregoeiro
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Analisar detalhadamente a proposta de preços dos itens que estão previstos no Projeto Básico, para evitar que seja feito o "jogo de planilha".	Pregoeiro

RISCO 19		
Risco:	Cláusulas de penalidade genéricas (ou sua ausência) para comportamentos inadequados das licitantes durante o Pregão.	
Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Grande.	
Nível de Risco:	Médio	
Dano:	Impossibilidade de aplicação de penalidades, com conseqüente impossibilidade de inibir comportamentos que retardam indevidamente o certame por parte das licitantes despreparadas.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Incluir no instrumento convocatório as sanções previstas para os comportamentos tipificados no art. 7º da Lei 10.520/2002, atentando para evitar cláusulas genéricas.	Pregoeiro
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Autoridade competente não aprova o Edital.	Autoridade competente

RISCO 20		
Risco:	Pregoeiro não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade.	
Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Grande.	
Nível de Risco:	Médio	
Dano:	Aceitação ou a recusa de propostas em desacordo com o edital, com consequente contratação de empresa incapaz e/ou inidônea para a execução do objeto.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Recusa de propostas em desacordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica evitando a contratação de empresa incapaz e/ou inidônea para a execução do objeto.	Pregoeiro
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Manter quadro de Pregoeiros devidamente capacitados e atualizados com as jurisprudências e normas em geral no tocante ao processo licitatório.	Autoridade competente

RISCO 21		
Risco:	Não consultar todas as listas onde constam restrições para contratar com a Administração Pública.	
Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Grande.	
Nível de Risco:	Médio	
Dano:	Contratar licitante com restrições, com consequente descumprimento da legislação, incluindo a possibilidade de ilícito penal.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Consultar na etapa de julgamento, as listas elaboradas pelos Órgãos de Consultoria Jurídica da Procuradoria da Fazenda Nacional, para verificar que o participante adjudicado não comprovou as exigências contidas no Edital.	Pregoeiro
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	A autoridade competente não realiza a homologação, ao verificar que o participante adjudicado não comprovou as exigências contidas no Edital.	Autoridade competente

RISCO 22		
Risco:	Ausência de clareza sobre data e hora dos eventos relacionados ao processo licitatório.	
Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Grande.	
Nível de Risco:	Médio	
Dano:	Impedimento de as licitantes praticarem atos no certame licitatório com consequente afronta aos princípios da publicidade, transparência e isonomia.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Pregoeiro divulga com clareza no sistema eletrônico as informações relativas à data e hora das sessões públicas do Certame Licitatório.	Pregoeiro
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Ao perceber a falta de clareza sobre data e hora dos eventos relacionados ao certame licitatório, o mesmo informará nova data para abertura do respectivo evento, com antecedência mínima de 24 horas.	Pregoeiro

RISCO 23		
Risco:	Licitação fracassada ou deserta.	
Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Grande.	
Nível de Risco:	Médio	

Dano:	Demora no processo de contratação, gerando prejuízos ao andamento das atividades da Administração.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Inclusão de pré-requisitos dos licitantes e características dos serviços que forem essenciais ao objeto da Licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Repetição da Licitação com a devida revisão dos motivos que originaram o seu fracasso.	Autoridade competente

RISCO 24		
Risco:	Responsável pela gestão e fiscalização do contrato não detém as competências multidisciplinares e/ou condições necessárias à execução da atividade.	
Probabilidade:	Provável	
Impacto:	Moderado	
Nível de Risco:	Médio	
Dano:	Não fiscalização adequada dos serviços e obrigações contidas no Projeto Básico / Termo de Referência, com conseqüente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas conseqüências.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Equipe de planejamento da contratação orientará o setor requisitante quanto às competências necessárias à gestão e fiscalização contratual, indicando cursos de formação para os responsáveis pela fiscalização contratual.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Autoridade competente deve capacitar os gestores e fiscais do contrato para realizarem uma melhor administração do contrato, proporcionando uma fiscalização mais efetiva.	Autoridade competente

RISCO 25		
Risco:	Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato.	
Probabilidade:	Pouco Provável	
Impacto:	Grande.	
Nível de Risco:	Médio	
Dano:	Inexecução total ou parcial do contrato com o conseqüente não atendimento da demanda.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Reunião de trabalho para alinhamento da ações do Fiscal do Contrato.	Autoridade competente
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Designação do Fiscal do contrato para acompanhar a execução dos serviços concomitantemente.	Autoridade competente

RISCO 26		
Risco:	Inadimplência do contratante e inexecução total ou parcial do contrato pela contratada.	
Probabilidade:	Provável	
Impacto:	Grande.	
Nível de Risco:	Alto	
Dano:	Não prestação dos serviços.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Acompanhar mensalmente as condições de habilitação da Contratada contidas no Edital antes de realizar os pagamentos.	Fiscal do Contrato
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Reserva prévia de orçamento por parte da contratante	Autoridade competente

RISCO 27	
Risco:	Ausência de recebimento provisório/definitivo do serviço por parte da Administração Pública.
Probabilidade:	Pouco Provável

Impacto:	Grande.	
Nível de Risco:	Médio	
Dano:	O não recebimento do serviço, apesar de não excluir a responsabilidade civil do contratado (conforme art. 73, § 2, da lei 8666/93), pode implicar em sua baixa qualidade.	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Seguir as orientações previstas no Projeto Básico sobre as formas de recebimento provisório e definitivo em todo serviço realizado.	Gestor e Fiscal do Contrato
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Gestor/fiscal do contrato identifica o serviço e procede, imediatamente, a vistoria para seu recebimento definitivo.	Gestor e Fiscal do Contrato

Membros da Equipe de Planejamento:

Nome: JULIANO NUNES REIS
SIAPE: 1264892

Nome: PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS
SIAPE: 1050178

Nome: RICARDO JOSÉ FERRY SAMPAIO
SIAPE: 3304972